

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana
SECRETARIA

LEI Nº1.429, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018
Protocolo Nº 274/2018
Data 14/02/2018 13h45

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$115.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono com base no art. 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais) no Orçamento Municipal de 2018, com a seguinte discriminação:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02- Recursos Próprios

Atividade: 2.027- Manutenção das Atividades da Secretaria

Elemento: 3.3.93.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$65.000,00

Unidade: 03- Convênios

Atividade: 2.102- Incentivos a Oficinas Terapêuticas

Elemento: 3.3.93.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial constante do art. 1º, a seguinte redução:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02- Recursos Próprios

Atividade: 2.027- Manutenção das Atividades da Secretaria

Elemento: 3.3.71.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$65.000,00

Unidade: 03- Convênios

Atividade: 2.102- Incentivos a Oficinas Terapêuticas

Elemento: 3.3.71.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão Santana, em 09 de fevereiro de 2018.


IRÍIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Lucas José Nairbert Gelinski
Secretário de Administração

PUBLICADO
De: 14 / 02 / 2018
Até: _____ / _____ / _____

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!